



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Divinópolis-MG

PORTARIA 01/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Cambuí-MG nos dias 24 de Maio e 16 de Julho de 2018

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Cambuí-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que as Leis Municipais n.º 1081/89 e 835/83, estabeleceram como feriado no Município de Cambuí-MG os dias 24 de Maio e 16 de Julho, ocasião em que se comemoram o aniversário da cidade e dia da padroeira local;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente nos dias 24 de Maio e 16 de Julho na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Cambuí/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Cambuí-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Cambuí 10 de Abril de 2018.

Luciano Morgado Guarnieri
Defensor Público
MADEP 0536 MG
Coordenador local da DPMG em Cambuí/MG